



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 9

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 10 de agosto de 2024

## DPPE abre inscrições para campanha “Meu Pai Tem Nome” com 200 testes de DNA gratuitos

A Defensoria Pública de Pernambuco anunciou a abertura das inscrições para a campanha nacional “Meu Pai Tem Nome”, que oferece 200 testes de DNA gratuitos para o reconhecimento de paternidade. A iniciativa, que já é um marco no Estado, tem como objetivo garantir o direito ao reconhecimento de paternidade para crianças, adolescentes e adultos, promovendo a justiça e fortalecendo os laços familiares.

Para participar, os interessados devem apresentar os seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência e a certidão de nascimento dos filhos.

### CANAIS DE AGENDAMENTO

Os moradores da Região Metropolitana do Recife podem agendar presencialmente na sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Manoel Borba, 640, no bairro da Boa Vista. Outra opção é o agendamento virtual via Telegram, pelo número (81) 9.488-3026.

Para os residentes no interior do Estado, o agendamento pode ser feito presencialmente nos núcleos da Defensoria Pública nas cidades-polo de Recife, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Escada, Garanhuns, Goiana, Palmares, Petrolina, Afogados da Ingazeira e Arcoverde. Nessas localidades, é possível agendar tanto presencialmente quanto virtualmente via Telegram. Nas demais cidades do interior, o agendamento deve ser realizado exclusivamente por meio do Telegram.

### COMPROMISSO COM O RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

O Defensor Público-Geral de Pernambuco, Henrique Seixas, destacou a importância da campanha, afirmando que a Defensoria Pública está comprometida em garantir o direito ao reconhecimento de paternidade para todos os filhos, um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Wilker Neves, coordenador das ações de cidadania e responsável pela campanha no estado, reforçou a relevância da iniciativa: “Esta campanha é fundamental para assegurar que mais famílias possam acessar direitos e regularizar suas situações de paternidade.”

### UMA INICIATIVA NACIONAL

A campanha “Meu Pai Tem Nome” é promovida por diversas Defensorias Públicas estaduais em todo o país. Ela visa garantir que crianças, adolescentes e adultos tenham o direito ao reconhecimento de paternidade, assegurando direitos legais como pensão alimentícia, herança e inclusão em planos de saúde.

A Defensoria Pública, por meio desta campanha, facilita o acesso à justiça, oferecendo testes de DNA gratuitos e orientação jurídica para aqueles que enfrentam barreiras financeiras ou burocráticas na regularização da situação de paternidade. As inscrições seguem abertas até o dia 14 de agosto, oferecendo uma oportunidade única para a regularização da paternidade em Pernambuco.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## PORTARIA Nº800/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **FLÁVIA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 275.271-9, para atuar nos autos do processo nº 0003947-25.2023.8.17.2001, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Cível da Capital. (SEI 2500000047.001780/2024-67)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº801/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, matrícula nº 297.272-7, para atuar nos autos do processo nº 0083719-37.2023.8.17.2001, em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Cível da Capital. (SEI 2500000064.000633/2024-61)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº802/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO PINTO DELMAS**, matrícula nº 129.714-7, para atuar nos autos dos processos nº 0061968-96.2020.8.17.2001 e 0042688-08.2021.8.17.2001, em trâmite na 8ª Vara de Família e Registro Cível da Capital. (SEI 2500000047.001944/2024-56)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº803/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **HÉLIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº 124.083-8, para acumular no Juizado Informal da Família, a partir de 08.08.2024.

**Revogam-se as disposições em contrário.**

(SEI 2500000010.002015/2024-81)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº804/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **JOANNA MALHEIROS FELICIANO**, matrícula nº 279.626-0, para ter o exercício de suas atribuições na Penitenciária Agro-Industrial São João (Prontuários 1 a 3), com efeitos retroativos ao dia 22.07.2024.

**Revogam-se as disposições em contrário.**

(SEI 2500000140.003509/2024-06)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº805/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **JOANNA MALHEIROS FELICIANO**, matrícula nº 279.626-0, para acumular na Penitenciária Agro-Industrial São João (Prontuários 4 e 5), com efeitos retroativos ao dia 22.07.2024.

**Revogam-se as disposições em contrário.**

(SEI 2500000140.003509/2024-06)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº806/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital Nº 22 – DPE/PE, de 18 de setembro de 2018, publicado em 22 de setembro de 2018, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a nomeação de todos os candidatos, da lista regular, aprovados no III Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados que realizaram pedido de final de fila, bem como o pedido de desistência do candidato **MARCELO CARDOSO ANDRADE**, inscrição nº 10005252;

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no III Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I.

Classificação Geral	Nome	Inscrição
175º	FRANCISCO WALTER REGO BATISTA	10001001

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº807/2024

O **Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 2500000165.001199/2024-07, em que fora assegurado o contraditório, a ampla defesa, e demais princípios constitucionais atinentes à espécie, acolhendo integralmente o parecer final da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **DECIDE** pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da litispendência, eis que o fato narrado na representação encontra-se em apuração no bojo do PAD de nº 2500000165.000282/2024-51.

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº808/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 95, II da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e considerando a conclusão e **Recomendação da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública**, Processo Administrativo Disciplinar nº 25000000165.000271/2024-71.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a sanção disciplinar de suspensão, nos termos do art. 48, §3º da Resolução nº 10/2024, por 30 (trinta) dias ao(a) membro da Defensoria Pública do Estado, XXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXX.

**Art. 2º** Determinar que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública adote as providências necessárias para a comunicação ao(a) membro e para o cumprimento integral da presente decisão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(SEI 25000000165.000271/2024-71)

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº809/2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 25000000165.000286/2024-39, em que fora assegurado o contraditório, a ampla defesa, e demais princípios constitucionais atinentes à espécie, acolhendo integralmente o parecer final da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **DECIDE** pela improcedência da representação formulada em desfavor do membro da Defensoria Pública do Estado, XXXXXXXX, matrícula nº XXXXXX, nos termos do art.97, inciso IV da Resolução de nº 10/2023 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública), arquivando-se o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2024

Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano em curso, às 15h (quinze horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, nº 640, nesta Capital, e de forma virtual por meio do aplicativo Google Meet, os membros integrantes do Comitê de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

## I - MATÉRIAS PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:

**Item I:** Análise e deliberação sobre solicitação de policiamento no Núcleo Regional da Defensoria de Bezerros - PE. Processo SEI nº 2500000082.000373/2024-14.

**Item II:** Análise e deliberação sobre solicitação de policiamento no Núcleo Regional da Defensoria de São Bento do Una - PE. Processo SEI nº 2500000088.003536/2024-52.

**Item III:** Análise e deliberação sobre solicitação de policiamento no Núcleo Regional da Defensoria de Sertânia - PE. Processo nº 2500000119.000612/2024-63.

**Item IV:** Análise e deliberação sobre a ativação do Plantão de Segurança Institucional da DPPE, conforme Lei Complementar nº 514/2022.

**Item V:** Análise e deliberação da proposta para formalização do 3º Termo aditivo ao Convênio nº 012/2023, com a Secretaria de Defesa Social.

## II - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

**Item I:** Análise e deliberação sobre solicitação de policiamento no Núcleo Regional da Defensoria de Bezerros - PE. Processo SEI nº 2500000082.000373/2024-14.

**Deliberação:** A Presidente do CSI, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais membros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de seja feita uma inspeção de segurança no referido núcleo, no sentido de avaliar a situação atual da segurança.

**Item II:** Análise e deliberação sobre solicitação de policiamento no Núcleo Regional da Defensoria de São Bento do Una - PE. Processo SEI nº 2500000088.003536/2024-52.

**Deliberação:** A Presidente do CSI, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais membros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de seja feita uma inspeção de segurança no referido núcleo, no sentido de avaliar a situação atual da segurança.

**Item III:** Análise e deliberação sobre solicitação de policiamento no Núcleo Regional da Defensoria de Sertânia - PE. Processo nº 2500000119.000612/2024-63.

**Deliberação:** A Presidente do CSI, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais membros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de seja feita uma inspeção de segurança no referido núcleo, no sentido de avaliar a situação atual da segurança.

**Item IV:** Análise e deliberação sobre a ativação do Plantão de Segurança Institucional da DPPE, conforme Lei Complementar nº 514/2022.

**Deliberação:** A Presidente do CSI, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais membros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de seja feita uma inspeção de segurança no referido núcleo, no sentido de avaliar a situação atual da segurança.

**Item V:** Análise e deliberação da proposta para formalização do 3º Termo aditivo ao Convênio nº 012/2023, com a Secretaria de Defesa Social.

**Deliberação:** A Presidente do CSI, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Membros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido **APROVAR** a formalização do 3º termo aditivo ao Convênio nº 012/2023 com a Secretaria de Defesa Social.

**Drª FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**  
Presidente do CSI

**Dr. JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**  
Membro

**Drº DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA**  
Membro

**Dr. MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**  
Membro

**Dr. WILTON JOSÉ DE CARVALHO**  
Membro

**JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS - Coronel PM RR**  
Secretário

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº810/2024

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
PHILIFE AMORIM MARTINS	299.118-7	27.07.2024	16.08.2024	2500000108.000493/2024-78
JULIANA SOARES MADEIRA	299.107-1	17.03.2024	16.08.2024	2500000092.003142/2024-35
LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	299.332-5	28.06.2024 29.06.2024	08.08.2024 09.08.2024	2500000130.000408/2024-94
YOHANA FARIA GUIMARÃES DALAZUANA	299.564-6	24.03.2024 01.05.2024 04.05.2024	18.09.2024 19.09.2024 20.09.2024	2500000120.000355/2024-21
HELENA ABREU NOCE	297.943-8	26.05.2024 28.07.2024	14.10.2024 15.10.2024	2500000058.002788/2024-11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**  
1ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
2ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**  
CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**  
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**  
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**  
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**  
SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL  
**Marília Tenório Cardoso**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**  
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**  
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**  
Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**  
ASSESSORA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026  
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

HELENA ABREU NOCE	297.943-8	27.07.2024 04.08.2024	16.10.2024 17.10.2024	2500000058.002852/2024-64
ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO ZULIANI	263.507-0	21.04.2024 18.05.2024 31.05.2024 25.06.2024	27.08.2024 28.08.2024 29.08.2024 30.08.2024	2500000057.001564/2024-01
BRUNO HENRIQUE BARROS	298.542-0	25.11.2023 28.03.2024 26.05.2024 23.06.2024 29.06.2024	05.08.2024 06.08.2024 07.08.2024 08.08.2024 09.08.2024	2500000135.000425/2024-81
THALES CANDEIA QUINTANS	297.954-3	25.02.2024	05.08.2024	2500000051.001553/2024-72

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº811/2024**

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR**, matrícula nº 299.103-9, de 10 (dez) dias, a partir de 26.08.2024, referentes ao exercício 2023.  
(Processo – SEI 2500000085.000890/2024-55).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº812/2024**

**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 3º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 28.07.2016, ao Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO PINTO DELMAS**, matrícula nº 129.714-7, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000010.002192/2024-68).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº813/2024**

**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 11.09.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELANE MALHEIROS CESAR**, matrícula nº 122.456-5, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000054.000944/2024-40).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº814/2024**

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 09.07.2018 a 14.03.2022 ao Excelentíssimo Defensor Público **EMERSON DO AMARAL GONÇALVES**, matrícula nº 299.102-0, perfazendo um total de 1.345 dias, correspondente a 3 anos, 8 meses e 10 dias, nos termos da Lei nº6123/68.  
(Processo – SEI 2500000079.000765/2024-24).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº815/2024**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, matrícula nº 257.703-8, do dia 31.07.2024, em virtude de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000121.000581/2024-00).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº816/2024**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº 299.111-0, dos dias 29 e 30.07.2024, em virtude de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000131.000207/2024-87).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº817/2024**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES**, matrícula nº 297.301-4, do dia 02.08.2024, em virtude de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000053.003060/2024-57).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº818/2024**

**Deferir** o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público **ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA**, matrícula nº 297.667-6, de 03 (três) dias, a partir de 31.07.2024, em virtude de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000045.001849/2024-72).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº819/2024**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **ANGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, matrícula nº 297.265-4, nos períodos de 05.08.2024 a 09.08.2024; 02.09.2024 a 06.09.2024 e 06.10.2024, para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Eleitorais nas Eleições Municipais 2024.  
(Processo – SEI 2500000045.001808/2024-86).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº820/2024**

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 298.678-5, de 18 (dezoito) dias, a partir de 14.01.2025, para gozo de 18 (dezoito) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000058.002756/2024-16).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº821/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 298.787-2, de 10 (dez) dias, a partir de 19.08.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2023.  
(Processo – SEI 2500000059.004048/2024-18).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº822/2024**

**Conceder** 540 (quinhentos e quarenta) dias, de licença prêmio, referentes aos 2º, 3º e 4º decênios, de serviço Público Estadual, a partir de 03.11.2002, 01.11.2012 e 28.02.2023, respectivamente, à Excelentíssima Defensora Pública **FRANCINETE BARROS DA SILVA**, matrícula nº 118.295-1, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000022.004194/2024-52).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº823/2024**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº 104.982-8, do dia 02.08.2024, em virtude de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000053.003092/2024-52).

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO****PORTARIA Nº824/2024 – Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção nº04/2024.**

**Considerando** a ausência de requerimentos para inscrição no **Edital de Remoção nº 04/2024**, tendo como vaga o Núcleo Regional de Afogados da Engazeira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Tabira.  
**DECLARO** que não houve candidatos.

Defensoria Pública-Geral, em 10 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para  
agendamento na capital é:



9.9488-3026